



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Eugênio de Almeida Guedes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias, no período de **26 a 30 de setembro de 2022**, ao servidor **Eugênio de Almeida Guedes**, matrícula n.º 8738-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Designar a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, matrícula n.º 87076-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, para responder sem ônus para o Município, pela Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3186 DE 28/09/2022